



Ofício nº 145/2018.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Secretário de Saúde do GDF
SAIN - Setor de Áreas Isoladas Nortes, Bloco "B" - Asa Norte
CEP: 70086-900 - Brasília - DF

Assunto: **Servidores Públicos Federais Cedidos ao GDF.**

Recebemos
31/08/2018
AMA - 130963.3
Gab/SES - 11/90h

A Confederação dos Trabalhadores no Serviços Público Federal - CONDSEF, a Confederação dos Trabalhadores em Seguridade Social - CNTSS e a Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social - FENASPS, entidades sindicais nacionais, que representam os servidores públicos federais da Funasa e do Ministério da Saúde na Mesa Nacional de Negociação Permanente do Ministério da Saúde e suas vinculadas, vêm apresentar e requerer o que se segue:

1. Considerando que, as entidades sindicais (CONDSEF, CNTSS e FENASPS) foram convocadas pelo Ministério da Saúde para uma reunião extraordinária, para tratar pontualmente da questão dos servidores cedidos ao GDF;
2. Considerando que, as entidades sindicais acima citadas, somente tomaram conhecimento dos problemas depois de todos os encaminhamentos executados via GDF e uma comissão dos servidores cedidos;
3. Considerando que, a questão da redistribuição/relocação dos servidores cedidos para atuarem na atenção básica à saúde está trazendo vários transtornos, tanto para os servidores quanto para a Secretaria de Saúde do GDF, para a Funasa e para o Ministério da Saúde; bem como para as entidades acima citadas.

Recebido
Danielle de Oliveira
Ry Santos
31/08/18
ao 12h26

Assim sendo, vimos informar a Vossa Senhoria, que as responsabilidades e competências de todas as tratativas de negociações de temas dos servidores públicos federais, que estão cedidos ao GDF pelo Ministério da Saúde e pela Funasa, são das entidades sindicais nacionais (CONDSEF, CNTSS e FENASPS) junto ao Ministério da Saúde, através da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e da Mesa Nacional de Negociação do Ministério da Saúde.

Neste sentido, solicitamos dos bons préstimos de Vossa Senhoria, que todas as demandas que sejam inerentes aos servidores cedidos ao GDF que sejam realizadas entre esta Secretaria de Saúde, o Ministério da Saúde e as entidades sindicais nacionais que subscrevem este ofício.

Certos do vosso pronto atendimento.

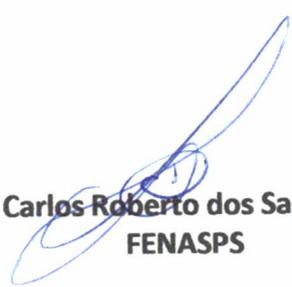
Atenciosamente,



Sergio Ronaldo da Silva
CONDSEF



Adão Pereira Neves
CNTSS



Carlos Roberto dos Santos
FENASPS

Contatos:

- **CONDSEF:** SCS, Qd. 02, Bl. "C", Ed. Wady Cecílio, Térreo, Asa Sul, CEP: 70.302-900, Brasília-DF, Tel. (61) 2103-7200 – E-mail: condsef@condsef.org.br
- **CNTSS:** SBN, Qd. 02, Lote 12, BL. F, Sala 1.314, ED. Via Capital, CEP: 70041.906, Brasília- DF, Tel. (61) 3322-5062/5060 – E-mail: df@cntsscut.org.br
- **FENASPS:** SDS, Edifício Venâncio V, Loja 28, Térreo, Asa Sul, CEP: 70393.904, Brasília-DF, Telefones: (61) 3226-7214/7215 – E-mail: fenasps@fenasps.org.br